

# TRILHA DE CONHECIMENTO – CORREGEDORIA

## 1. CONHECER

Refere-se à habilidade de recordar, definir, reconhecer ou identificar uma informação específica. Neste nível o servidor irá possuir entendimento básico sobre as áreas de aplicação e finalidades da competência.

## 2. COMPREENDER

Refere-se à habilidade de compreensão da informação, sendo capaz de reproduzir a mesma por ideias e palavras próprias. Neste nível o servidor identificará a aplicabilidade dos trabalhos.

## 3. APLICAR

Refere-se à habilidade de reconhecer e aplicar uma informação em situações ou problemas concretos. Neste nível o servidor será capaz de participar de equipes de trabalho e aplicar os conhecimentos adquiridos e procedimentos.

## 6. CRIAR

Nesta etapa o servidor tem capacidade de criação de novos conceitos e entendimentos sobre o tema. Propondo melhorias e/ou modelos mais eficientes para tratar os problemas relacionados ao tema.

## 5. AVALIAR

Refere-se à habilidade de realizar juízo de valor sobre algo, tendo em consideração critérios conhecidos. O servidor será capaz de realizar avaliações complexas, emitindo opinião sobre necessidade, oportunidade e utilidade.

## 4. ANALISAR

Habilidade de estruturar uma informação, separando as partes das matérias de aprendizagem e estabelecer relações. Neste nível o servidor estará apto a produzir e revisar documentos técnicos, formular conclusões e propostas de melhorias.

# COMO ALCANÇAR ESSES OBJETIVOS?

## 1. CONHECER

- SITE: Página da Corregedoria do MMA
- NORMA: Portaria MMA nº 627, de 17 de dezembro de 2020.
- NORMA: Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005
- CURSO: Atividade Correccional - Visão Geral
- CURSO: Admissibilidade Correccional
- CURSO: Comissões Processantes
- CURSO: Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção
- VÍDEO: PAD Cast CGU

## 2. COMPREENDER

- NORMA: Portaria CGU nº 27, de 11/10/22.
- NORMA: Título IV e V da Lei nº 8.112/1990.
- NORMA: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999
- SITE: Portal das Corregedorias
- SITE: RUMO : Roteiro Unificado de Métodos Operacionais
- SITE: Perguntas Frequentes sobre a atividade disciplinar
- CURSO: Comunicações Processuais
- CURSO: A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção
- CURSO: Curso de Processo Administrativo Disciplinar-PAD

## 3. APLICAR

- SITE: Sistema ePAD
- SITE: EDEN – Explicações, Diretrizes e Noções do ePAD
- DOCUMENTO: Manual do PAD – CGU/2022
- DOCUMENTO: Manual do PAR – CGU/2022
- DOCUMENTO: Ementário de Notas Técnicas
- CURSO: Provas no Processo Administrativo Disciplinar
- CURSO: Treinamento sobre o Sistema ePAD
- VÍDEO: Dosimetria das sanções disciplinares
- VÍDEO: Indiciamento e relatório final no PAD
- VÍDEO: Prescrição de prazo em PAD

## 6. CRIAR

- CURSO: Análise e Melhoria de Processos
- CURSO: Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público
- CURSO: Gestão da Inovação no Setor Público
- CURSO: Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública

## 5. AVALIAR

- SITE: Modelo de Maturidade das Unidades Correccionais
- VÍDEO: Boas Práticas nas Corregedorias
- CURSO: Criação de Indicadores de Desempenho

## 4. ANALISAR

- SITE: Painel Correição em Dados
- SITE: Painel Power BI da Corregedoria do MMA
- SITE: Painel de Sanções
- CURSO: Análise de dados como suporte à tomada de decisão
- CURSO: Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão
- CURSO: Análise de dados: uma leitura crítica das informações